

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 265585

Titulo da tarefa: 0518 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 07/2026

Cliente: LBC - UMUARAMA

Data/Hora da geracao: 27/08/2026, 09:58

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de julho/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativos, passivos, receitas e despesas identificáveis e DRE compatível com o balancete consolidado. Contudo, há inconsistência relevante entre o balancete e a DRE de referência: o balancete evidencia resultado do período de R\$ 58.093,43, enquanto a primeira DRE recebida evidencia déficit de R\$ 108.858,54 para o mesmo período. Além disso, a DRE recebida em duplicidade contém valores muito superiores e resultado diferente, sem que seja possível confirmar qual versão corresponde ao fechamento final. Isso impede validação conclusiva do resultado e da adequada competência dos lançamentos apresentados. Também há concentração material em contas de provisões trabalhistas e obrigações previdenciárias que demandam conferência, embora o balancete isoladamente não permita concluir erro material nelas.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete apresenta estrutura formal suficiente para leitura, porém a existência de DREs conflitantes para o mesmo período impede conclusão segura sobre o resultado mensal e sobre a versão final do fechamento. Como há inconsistência relevante de resultado e necessidade de reconciliação entre demonstrativos, o status mais prudente é parecer humano, com severidade global S2. Não foram identificados saldos negativos materialmente anômalos no balancete, nem evidências diretas de erro fiscal conclusivo; a principal fragilidade está na consistência interna e na validação do fechamento.

Documentos identificados

1. balancete_07_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 31/07/2026 da empresa LAR BATISTA DE CRIANCAS, CNPJ 60.958.972/0011-97.

2. dre_07_2026_versao_1.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE mensal de 31/07/2026 com receitas de R\$ 236.704,23 e déficit de R\$ 108.858,54.

3. dre_07_2026_versao_2.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: DRE mensal de 31/07/2026 com receitas de R\$ 1.942.545,78 e superávit de R\$ 58.093,43.

Itens identificados

1. Divergência entre o resultado do balancete e a DRE recebida para o mesmo período

Severidade: S2

Impacto: A divergência impede validação confiável do resultado mensal e compromete o fechamento contábil, com risco de retrabalho e de aprovação de demonstrativo inconsistente.

Evidencia: No balancete de 31/07/2026, a conta 'SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS' mostra 'SUPERAVIT NO EXERCÍCIO' de R\$ 144.628,40 e o conjunto receitas/despesas do mês leva a superávit operacional aparente de R\$ 58.093,43 na DRE consolidada posterior. Porém, a primeira DRE recebida para o mesmo período apresenta 'DEFICIT (108.858,54)'.

Recomendacao: Tratar como inconclusivo até reconciliar qual DRE é a versão final do período e revisar a conciliação entre balancete e demonstrativo de resultado.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual e NBC TG 26, quanto à fidedignidade, comparabilidade e apresentação consistente das demonstrações contábeis; CPC 26 (R1), apresentação das demonstrações contábeis.

2. Apresentação de DRE com dupla versão e resultados conflitantes

Severidade: S2

Impacto: A coexistência de duas DREs com resultados distintos para o mesmo mês cria risco de uso indevido de versão preliminar, afetando fechamento gerencial e eventual reporte externo.

Evidencia: Uma DRE informa receitas de R\$ 236.704,23, despesas de R\$ 345.562,77 e déficit de R\$ 108.858,54; outra DRE informa receitas de R\$ 1.942.545,78, despesas de R\$ 1.884.452,35 e superávit de R\$ 58.093,43, ambas em 31/07/2026.

Recomendacao: Identificar formalmente qual DRE é a versão válida do fechamento e descartar a versão divergente antes da conclusão do QA.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (CPC 26 R1), consistência e apresentação fidedigna; NBC TG Estrutura Conceitual, representatividade fidedigna e neutralidade.

3. Provisões e obrigações trabalhistas/previdenciárias com materialidade elevada e necessidade de validação de competência

Severidade: S2

Impacto: Pode haver distorção de passivo circulante e de despesa de competência, com reflexo em folha, encargos e resultado do mês.

Evidencia: O passivo circulante inclui 'OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS' de R\$ 251.579,49, com 'PROVISÃO PARA FÉRIAS' de R\$ 159.044,75, 'PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO' de R\$ 74.195,36, 'INSS/IRRF A RECOLHER' de R\$ 10.220,61 e 'FGTS - GFIP A RECOLHER' de R\$ 10.746,27. As despesas de pessoal no mês também são relevantes, totalizando R\$ 1.221.764,69 na DRE consolidada.

Recomendacao: Revisar bases de provisão, competência dos encargos e conciliação com a folha e as guias do mês antes do encerramento.

Base legal utilizada: NBC TG 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) e NBC TG 26, quanto ao reconhecimento por competência e mensuração adequada de passivos e despesas.

4. Conta de verbas entre filiais/transferências com saldo elevado e natureza a reconciliar

Severidade: S2

Impacto: A conta representa parcela relevante do ativo não circulante e pode mascarar saldos intercompany não conciliados ou classificações inadequadas de curto/longo prazo.

Evidencia: No ativo não circulante há 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIAIS' / 'VERBAS ENTRE FILIAIS' em R\$ 418.535,01, e no passivo não circulante houve baixa de 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAIS' até saldo zero no longo prazo, com 'SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS' em R\$ 289.028,26.

Recomendacao: Conciliar a natureza, reciprocidade e permanência desses saldos entre filiais para evitar compensações indevidas ou classificação inadequada.

Base legal utilizada: NBC TG 26 e CPC aplicáveis à classificação entre circulante e não circulante; NBC TG 44/estrutura conceitual quanto à adequada classificação e representação.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. NBC TG 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes)
4. CPC 26 (R1)
5. Princípio da competência e da representação fidedigna

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.